



URAE 1 -SUDESTE

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO - REGIÃO DO PARDO, GRANDE E PCJ DA URAE 1 - SUDESTE

Reunião Ordinária	1º Reunião de Instalação
Data	07 de novembro de 2024
Horário	13h30 , em primeira convocação, com maioria simples de seus membros, ou às 14h00 , em segunda convocação , com qualquer número de membros, nos termos do Regimento Interno

Presença Representantes do Comitê:

Representantes
Águas da Prata
Águas de São Pedro
Buritizal
Campo Limpo Paulista
Cássia dos Coqueiros
Divinolândia
Elias Fausto
Espírito Santo do Pinhal
Franca
Guariba
Hortolândia
Icém
Itatiba
Itupeva
Jarinu
Jeriquara
Mococa
Mombuca
Monte Mor
Morungaba
Nazaré Paulista
Paulínia
Pedra Bela
Pinhalzinho
Piracaia
Saltinho
Santa Rosa de Viterbo
Santo Antônio do Jardim
São João da Boa Vista
Serra Negra
Socorro
Tapiratiba
Vargem



URAE 1 -SUDESTE

Várzea Paulista
Estado

Demais Participantes:

ARSESP

Coordenação e Secretaria Executiva:

Coordenadora do Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste
Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste

Pauta:

1. Comunicações da Secretaria Executiva
2. Constituição do Comitê Técnico
3. Eleição da Coordenação
4. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia.

Ata:

Reunião foi iniciada em primeira chamada, com maioria simples dos representantes do Comitê Técnico da Região Metropolitana do Pardo, Grande e PCJ, da URAE -1 Sudeste, pela Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste, visando a instalação deste Comitê Técnico.

A Coordenadora do Conselho Deliberativo da URAE 1- Sudeste falou sobre o tratamento prioritário deste tema, destacando a importância dos Comitês Técnicos para o acompanhamento e supervisão do Contrato de Concessão nº 01/2024 e da relevância do tratamento do saneamento de forma regionalizada, numa construção conjunta, para a melhoria na prestação do serviço.

Também foi abordado sobre o Governo do Estado estar atuando no fortalecimento da regulação e da fiscalização com a ARSESP, com a aprovação e sanção do projeto de lei complementar, com a representação da Agência no acompanhamento nos comitês.

Secretária Executiva inicia a apresentação e detalha as primeiras comunicações feitas aos representantes municipais do Conselho Deliberativo:

1. Eficácia do Contrato, iniciado em 23 de julho, com envio do extrato publicado em Diário Oficial



URAE 1 -SUDESTE

2. Deliberação ARSESP nº 1.545/2024, sobre Fundos Municipais de Saneamento Básico

3. Vigência, a partir de setembro de 2024, das Tarifas Social e Vulnerável

A Secretaria Executiva destaca também a publicação da página de internet específica da Urae-1: urae1.sp.gov.br, na qual constam as informações do contrato de concessão e respectivos anexos, do Conselho Deliberativo e seu regimento interno.

E, considerando o papel da ARSESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo como entidade responsável pela regulação e fiscalização deste Contrato de Concessão nº 01/2024, a Agência foi indicada para acompanhar as reuniões do Comitê Técnico, cujos representantes abordaram sobre a importância de participação da agência neste comitê, com o papel de regular e fiscalizar o contrato de concessão, com os municípios que atuam na ponta.

A Secretaria Executiva deu sequência a pauta, empossando a todos os representantes do Comitê Técnico, listando todos os presentes. Convidando, caso houvesse interessado no uso da palavra aberta, por ordem de inscrição.

O representante de Franca destacou sobre o avanço no estado neste modelo de governança e que a adesão do município foi associada a esse processo de melhoria de qualidade de vida das pessoas e da necessidade de universalização em todo o Estado.

Dando sequência à reunião, a Secretária Executiva faz a leitura do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e das atribuições previstas para o Comitê Técnico: *para fins de acompanhamento e monitoramento da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do respectivo território de atuação, competindo, ainda: I - supervisionar e acompanhar a prestação dos serviços, execução dos investimentos e cumprimento das metas, preservada a autonomia técnica e decisória da agência reguladora; II - coordenar as comunicações de eventuais reclamações recebidas de usuários, para manifestação junto à agência reguladora e à(s) concessionária(s), em relação à área de abrangência do comitê; III - apoiar o Coordenador da URAE 1 – Sudeste no exercício das suas atribuições, em relação à área de abrangência do comitê; IV - acompanhar as condições de outorga dos recursos hídricos, juntamente com o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE e/ou Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, para atendimento das demandas da região; e V - articular com a instância executiva da URAE 1 - Sudeste, sempre que necessário.*

A Secretaria Executiva também indica a importância de acompanhamento, no âmbito deste comitê, de outros temas municipais, tais como, fiscalização de uso do solo pela prefeitura, licenciamento ou autorização municipal, Decreto de Utilidade Pública (DUP) e/ou Servidão de Passagem e atendimento em áreas passíveis de regularização e naquelas sem impedimentos legais. A identificação das áreas que possuem algum atributo que impeça a implantação das redes ou sistemas isolados devem ser compartilhados pelo respectivo município, visando o planejamento das intervenções para universalização até 2029.

O representante de Hortolândia abordou sobre a preocupação dos cadastros de usuários nas tarifas social e vulnerável no município e o total de atendimentos, sugerindo como



URAE 1 -SUDESTE

um ponto de pauta para as reuniões do Comitê. O representante da ARSESP chamará os responsáveis da Agência para apresentação na reunião específica que foi pautado.

O representante de Itatiba questionou sobre o recebimento de informações do planejamento dos investimentos nos municípios. Foi esclarecido que os investimentos obrigatórios constam no Anexo Técnico II específico de cada município, bem como a previsão de implantação do Painel de Acompanhamento de Indicadores e Desempenho, Planejamento de Obras e Investimentos justamente visando a disponibilização das informações para compatibilização com obras municipais e acompanhamento da execução por cada Comitê.

O representante da ARSESP respondeu sobre a Deliberação ARSESP nº 1.545/2024, que trata dos Fundos Municipais de Saneamento Básico e os procedimentos que a Agência está atuando, ficando proposta uma pauta específica sobre esse tema.

Em seguida a Secretaria Executiva pontuou o próximo item da Pauta: eleição do Coordenador. O representante do município de Campo Limpo Paulista se candidata como coordenador, sendo referendado pelos presentes.

O Coordenador do Comitê parabeniza a iniciativa não só em função da implantação destes comitês, que serão fundamentais para a fiscalização e a otimização dos trabalhos.

Dando sequência à pauta, a Secretaria Executiva esclareceu que está em desenvolvimento um sistema de Demandas URAE-1, visando registrar tanto as solicitações municipais quanto as reuniões dos Comitês Técnicos, de forma a usar a tecnologia para apoiar nos registros das demandas relacionadas ao Contrato de Concessão.

Em seguida, foi explicado sobre a solicitação da SABESP referente ao levantamento municipal de dados de áreas com impedimentos legais ou restrições para o diagnóstico a ser desenvolvido nas áreas atendíveis em cada município, com sugestão de que, além do envio das informações, para que esse tema possa ser tratado neste Comitê, além do diagnóstico de áreas rurais, em etapa preliminar pela SABESP, nos termos do contrato de concessão, que ocorrerá em paralelo.

Também foi sugerido como ponto de pauta no chat um melhor detalhamento do conceito do atendimento por métodos alternativos, tanto visando a implantação como a operação, registrado para inclusão na programação de pautas deste Comitê.

Ficou agendada a próxima reunião, dia 05 de dezembro, às 13h30 em primeira chamada e 14hs em segunda chamada, com os seguintes temas: 1. Modelo de Tarifa Social e Vulnerável; 2. Habilitação de Fundos Municipais; 3. Informações de áreas com impedimento legal ou limitações técnicas relevantes para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo informações sobre diagnóstico de núcleos informais consolidados em processo ou previstos para reurbanização. Sendo os primeiros tópicos para debate com ARSESP e o terceiro com a SABESP.

Não havendo outras manifestações, Secretaria Executiva encerra a reunião.